

GRADUAÇÃO

# Unijales realiza colação de grau dos formandos 2024

Encerrar o ano celebrando conquistas é um privilégio especial para quem superou desafios e alcançou grandes objetivos. Na noite de quinta-feira, 19 de dezembro, o Centro Universitário de Jales realizou a Colação de Grau para as turmas de Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física - Bacharelado, Enfermagem, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Processos Gerenciais - EAD e Pedagogia.

O evento, realizado na Primeira Igreja Batista em Jales - PIB Jales, reuniu formandos, familiares e professores em uma cerimônia marcada por emoção, gratidão e celebração de novas trajetórias profissionais.

Inspiração e reconhecimento

A solenidade teve início com as palavras do reitor Oswaldo Soler Junior, que, inspirado por uma citação de Albert Einstein, ressaltou a importância do momento. Em seu discurso, o reitor destacou



o compromisso do UNIJALES com a formação de profissionais qualificados e agradeceu a todos que contribuem para o sucesso da instituição, com menção especial à patronesse da noite, professora Maria dos Santos Magalhães, que há mais de 35 anos se dedica ao ensino e à gestão dos laboratórios dos cursos da área de Biológicas.

“A Colação de Grau é mais que uma cerimônia; é um marco que celebra o esforço e a dedicação de toda a nossa comunidade acadêmica. Quero expressar minha mais profunda gratidão aos professores, colaboradores e demais

profissionais que, com compromisso e excelência, fizeram dessa noite um reflexo do que o UNIJALES representa: qualidade, inovação e humanismo. Vocês são os alicerces dessa instituição e protagonistas dessa história de sucesso. Obrigado por fazerem parte dela!”, declarou Soler Junior.

Novos caminhos, novos desafios

Para os formandos, a noite simbolizou o encerramento de uma etapa e o começo de uma nova jornada. Cada discurso, homenagem e sorriso reforçou o significado desse momento: o de celebrar sonhos realizados, metas atingidas e o início

de um futuro repleto de possibilidades.

O UNIJALES encerra mais um ciclo com a certeza de que sua missão de transformar vidas através da educação continua viva, marcando não apenas histórias individuais, mas o desenvolvimento da região como um todo.



REGIÃO

# Prefeitura de Santa Salete intensifica ações no combate à dengue e amplia atendimento na saúde

A Prefeitura Municipal de Santa Salete, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, segue reforçando as ações no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue. Entre as iniciativas já realizadas estão o arrastão contra a dengue e o fumacê. Neste sábado, a Administração Municipal dará início a mais uma etapa do arrastão, com o objetivo de eliminar possíveis criadouros do mosquito e conscientizar a população sobre a importância da prevenção. Além disso, a partir deste próximo fim de semana, a Unidade Básica de Saúde (UBS) passará a funcionar de forma exclusiva, aos sábados e domingos, para atender

pacientes com sintomas de dengue. Segundo a secretária de Saúde, Rosana Cocharro, o atendimento será realizado das 7h às 11h, complementando o horário habitual da UBS, que já funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. “Não fique em casa sofrendo. Caso tenha sintomas, procure atendimento imediatamente e cuide-se. O combate à dengue é uma responsabilidade de todos nós”, reforça Rosana. A Prefeitura destaca a importância de a população colaborar, eliminando focos de água parada em casa e nos arredores. Com união e comprometimento, é possível vencer essa batalha contra a dengue.



CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA

CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA  
Aviso de Licitação  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Processo N. 04/25  
Dispensa N. 01/25

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Populinaa Dispensa de Licitação acima citada para Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara municipal de Populina, conforme edital e seus anexos. O prazo inicial para entrega das propostas e documentos é 21/01/2025 as 08:00hr e prazo final dia 24/01/2025 as 08:10hr. A sessão de abertura dar-se-á no dia 24 de janeiro de 2025 as 08:20hr. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Secretária da Câmara Municipal de Populina, na Rua Vitória, N. 1561, Centro, pelo telefone 17 – 3639-1331, bem como no site:https://cmpopulina.sp.gov.br/. Populina, 20 de janeiro de 2025. Arlindo da Silva Ramos –Presidente da Câmara Municipal de Populina.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"  
www.pmesirela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/25

Empresa: PROCAMPO IMOBILIARIA E PROJETOS RURAIS LTDA  
Assinatura: 07/01/2025

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de corte, poda de manutenção e trituração de até 4.500 (quatro mil e quinhentas) árvores de porte média e grandes existentes nas praças, ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Estrela d'Oeste, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses.  
Valor R\$: 531.000,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 46/24 – Processo nº 85/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.135.530/0001-85

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

FUNDAMENTO: - Artigo 74 do Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: - Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP.

OBJETO: -Contratação de empresa para realização de Show Artístico com Grupo Traia Veia por ocasião da quadragésima sexta festa do Peão do município de Interesse Turístico de Santa Albertina, que será realizado no dia 20 de junho de 2.025 com o grupo “TRAIA VEIA”.

CONTRATADA: TRIAVEIA PRODUÇÕES LTDA

VALOR: - R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

- 1.Visto.
2. Tendo em vista o disposto no artigo 74 do Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e Artigo 94 Inciso II da lei municipal 1.355 de 25 de janeiro de 2024 bem como, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, julgo inexigível a licitação para contratação pretendida.

Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP, aos 20 de janeiro de 2025.

GERSON FORMIGONI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

EDITAL nº 001/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação de São João de Iracema, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 040/2011 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 1.111/2025 e Deliberação TC-A-15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2025**, para seleção de candidatos para as funções constantes no Anexo I deste edital, para o preenchimento de vagas de caráter temporário, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual prazo, em caso de necessidade e para atendimento ao interesse público.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá integralmente a Secretaria Municipal de Educação, que nomeará Comissão específica para tal finalidade.
- b) O Regime de Contratação será o **Estatutário** em conformidade com a legislação específica.
- c) Este processo não gera direito e, sim, possibilidade de contratação, mediante necessidade e conveniência da administração pública.

II – ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

- a) As funções, vagas, requisitos, remuneração, carga horária e atribuições dos cargos constam do Anexo I deste Edital.

III – REQUISITOS PARA INVESTIDURA DAS FUNÇÕES

- a) O candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:
  1. Seja brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;
  2. Gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
  3. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
  4. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
  5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da Função, que será aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de São João de Iracema;
  6. Comprovar escolaridade exigida para respectiva Função, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
- b) Os requisitos descritos no item III deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.
- c) A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item III deste Edital impedirá a posse do candidato.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão efetuadas exclusivamente na modalidade presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Teodomiro José da Costa, nº 591, centro, São João de Iracema/SP (CEMEI Marta Luzia de Oliveira).
- b) **As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 a 24 de janeiro de 2025, das 08h às 11h e das 13h às 16h.**
- c) No ato da inscrição os candidatos aos cargos de professor deverão apresentar o seu currículo profissional, o qual será atribuído nota (uso correto da língua portuguesa + experiência profissional) pela comissão de processo seletivo;
- d) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V – DAS AVALIAÇÕES

- a) Será aplicada aos candidatos uma **avaliação de suficiência funcional (prova objetiva), a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2025, das 09h00 às 11h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação**, situada a Rua Teodomiro José da Costa, nº 591, centro, São João de Iracema/SP (CEMEI Marta Luzia de Oliveira).
- b) A relação com os candidatos inscritos será publicado no Diário Oficial e Site Institucional do município na data de 24 de janeiro de 2025.
- c) O conteúdo programático da avaliação será as normas da BNCC – Base Nacional Comum Curricular, ortografia, interpretação de texto e resolução de situações cotidianas na prática.

Circulação:



VI – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- d) Os candidatos serão avaliados e selecionados por educadores nomeados para comporem a Comissão avaliadora, que analisarão o currículo e as avaliações de suficiência funcional.

VII – DO RESULTADO

- a) O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 28/01/2025. As listas com os selecionados, organizadas por ordem de classificação, será afixada na sede da Secretaria Municipal de Educação, publicadas no diário oficial do município e no site oficial do município.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO

- a) O Resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João de Iracema, no Diário Oficial do Município de São João de Iracema e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de São João de Iracema.

São João de Iracema, 15 de janeiro de 2025.

CÉLIA RODRIGUES GOMES ANTONIETO

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS/FUNÇÕES

| NÚMERO DE CAR-GOS | DENOMINAÇÃO                        | REQUISITOS PARA INVESTI-DURA    | REFERÊNCIA SALARIAL | CARGA HORÁRIA |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------|---------------|
| 04                | Professor PEB I                    | Licenciatura plena em Pedagogia | 28 - A              | 30h Semanais  |
| 01                | Professor PEB II – Educação Física | Licenciatura em Educação Física | 29 - A              | 30h Semanais  |
| 01                | Professor PEB II - LEM             | Licenciatura em Letras (Inglês) | 29 - A              | 30h Semanais  |
| 01                | Auxiliar Pedagógico                | Licenciatura plena em Pedagogia | M4 – 1A             | 40h Semanais  |
| 01                | Monitor de Creche                  | Ensino Médio Completo           | 9 - A               | 40h Semanais  |

ATRIBUIÇÕES:

**Professor PEB II – Ed. Física:** Ministrar aulas específicas de Educação Física, Corpo, Gestos e Movimento e ou Cultura do Movimento ; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais da sua disciplina; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Organizar portfólio de alunos; Produzir relatórios e registros que evidenciem o desenvolvimento do aluno, o acompanhamento, as intervenções e os resultados; Realizar outras atividades correlatas definidas pela Direção da Unidade Escolar ou Secretaria da Educação.

**Professor PEB II – Inglês: :** Ministrar aulas específicas de Inglês, escrever, falar e compreender o idioma; Preparar aulas; Efetuar registros burocráticos e pedagógicos; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais da sua disciplina; Participar de reuniões administrativas e pedagógicas; Participar dos colegiados escolares; Participar do processo de formação continuada para docentes; Colaborar no desenvolvimento de projetos educacionais; Organizar eventos e atividades, culturais, pedagógicas e cívicas, ligados à educação e de interesse do município; Organizar portfólio de alunos; Produzir relatórios e registros que evidenciem o desenvolvimento do aluno, o acompanhamento, as intervenções e os resultados; Realizar outras atividades correlatas definidas pela Direção da Unidade Escolar ou Secretaria da Educação.

**Auxiliar pedagógico:** Auxiliar os professores nas atividades intra e extra sala de aula, bem como fora do espaço escolar em programações pedagógicas; Colaborar com a organização didática e metodológica das atividades pedagógicas; Contribuir para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar; Cuidar e manter a organização dos espaços, auxiliando os professores nas brincadeiras, jogos e atividades pedagógicas; Participar das atividades de formação e trabalho pedagógico coletivo; Acompanhar e facilitar o processo de adaptação de alunos novos no espaço escolar; Cuidar, orientar e promover a higienização do aluno, entre outros definidos pela Direção da Unidade Escolar; Dialogar, respeitar e conviver com diferentes personalidades primando pela convivência harmoniosa entre os alunos, responsáveis e demais servidores; Solucionar conflitos, lidando com os problemas diários dos alunos, entendendo as relações, pautando-se pela ética, justiça, igualdade e valores humanos; Participar de reuniões/convocações expedidos pelos diretores das unidades escolares e secretaria municipal.

**Monitor de Creche:** Receber e entregar as crianças na entrada e saída da Unidade Escolar; Encaminhar as crianças ao refeitório para receber suas refeições; Administrar refeições às crianças menores, estimulando-as a uma melhor aceitação dos alimentos; Orientar a alimentação das crianças maiores, quanto ao seu comportamento à mesa (mastigação, higiene, socialização, solidariedade, companheirismo, postura à mesa, limpeza do local, etc.); Organizar o acesso às crianças à sala de aula, recebendo orientações dos pais sobre algum tratamento específico a dispensar; Acompanhar e zelar pelas crianças durante sua permanência na creche escola, observando, constantemente, seu estado de saúde, comportamento e outros; Coibir uso de palavrões; Ministrara, quando necessário e de acordo com prescrição médica, remédios, além de auxiliar no tratamento; Realizar curativos simples, quando necessário e em casos de emergência, utilizando noções de primeiros socorros, a fim de propiciar aos pais, alunos e professores, um ambiente tranquilo, afetivo e seguro.

São João de Iracema, 20 de janeiro 2025.

CÉLIA RODRIGUES GOMES ANTONIETO

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 073/2024

PREGÃO ELETRONICO nº 010/2024

Termo de Contrato nº 001/2025

Objeto ConstituiobjetodestetermodecontratoaprestaçãodeServiços médicos na especialidade pediatria, fornecido por profissional com formação em medicina e residência médica comprovada na área pretendida, devidamente registrado em Órgão de Classe Competente, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada Integra Saúde Serviços Especializados em Saúde Integrativa LTDA

Início da Vigência: 20/01/2025

Vigência Final: 01/01/2026

Valor Global R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais, sendo o valor total anual de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais

Assinatura 20 de janeiro de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 20 de janeiro de 2025

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006/2025 Data de Protocolo:

20/01/2025 CEVS: 354765001-471-000014-1-4 Data de Validade: 20/01/2026 Razão

Social: DACIA SUPERMERCADO LTDA CNPJ/CPF: 03.436.438/0001-05 Endereço: Avenida

XV DE NOVEMBRO, 171 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP: 15768-000 UF: SP Resp.

LEGAL: FABIO LUIZ DACIA CPF: 21590807804

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

SANTA SALETE, Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005/2025 Data de Protocolo:

13/01/2025 CEVS: 354765001-471-000014-1-4 Data de Validade: 20/01/2026 Razão

Social: ILDA DE FATIMA RODRIGUES DACIA - ME CNPJ/CPF: 03.436.438/0001-05

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 171 CENTRO Município: SANTA SALETE CEP:

15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO LUIZ DACIA CPF: 21590807804

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

SANTA SALETE, Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

■ REGULARIZAÇÃO

Prefeitura de Jales reforça importância da regularização de Alvarás e Taxa de Licença e informa que fiscalização começa em fevereiro

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria de Fazenda, alerta empresários e autônomos sobre a necessidade de manterem seus Alvarás de Funcionamento e Taxas de Licença em dia. A regularização não é apenas uma exigência legal, mas também uma medida que fortalece os negócios locais, evita penalidades e assegura segurança jurídica para quem empreende no município.

A partir do dia 1º de fevereiro de 2025, a Prefeitura dará início às atividades de fiscalização, com o objetivo de identificar e orientar os contribuintes que ainda não estão regularizados. Estabelecimentos que já cumprem

suas obrigações não serão impactados.

O secretário municipal da Fazenda, Marcelo Silva Souza, reforçou a importância de se manter em conformidade para evitar transtornos futuros. “A regularização é fundamental para garantir o funcionamento legal e seguro dos estabelecimentos. Nosso objetivo com essa fiscalização não é penalizar, mas orientar e promover a justiça fiscal. Quem ainda não está regularizado deve procurar a Secretaria de Fazenda o quanto antes para evitar qualquer tipo de transtorno”, destacou o secretário.

A administração municipal ressalta que a maior

parte dos estabelecimentos de Jales já está em dia com suas obrigações, e essa contribuição é essencial para o desenvolvimento da cidade. A fiscalização visa assegurar que todos colaborem de maneira justa, evitando que aqueles que estão regulares arquem sozinhos com o peso da inadimplência.

Os contribuintes que desejarem mais informações ou regularizar sua situação devem procurar a Secretaria de Fazenda. Com esse esforço conjunto, a Prefeitura de Jales busca promover um ambiente de negócios mais forte, organizado e equilibrado, fomentando o crescimento e a justiça fiscal no município.

BRASIL

# Dia Mundial do Compositor: clássicos sertanejos se destacam em estudo do Ecad

Na quarta, 15 de janeiro, o Dia Mundial do Compositor celebra aqueles que expressam em forma de melodia e letra suas ideias e inspirações sobre amor, saudade, dores, vida cotidiana, diversão, protestos, cultura popular e diversos temas que envolvem emoções profundas e universais. Para homenagear a todos eles, o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) fez um estudo sobre as músicas mais tocadas em shows realizados no Brasil em 2024 e adimplentes com os direitos autorais, apontando os autores de cada uma das canções. O top 20 teve apenas músicas brasileiras e clássicos sertanejos se destacaram nas primeiras posições.

A liderança do ranking musical ficou com a canção “Boate azul”, de autoria de Benedito Severio e Aparecido Tomás, considerada um dos clássicos do gênero musical. O top 3 ficou completo com outras duas músicas sertanejas: “Evidências”, composição de José Augusto e Paulo Sergio Valle, e “Telefone mudo”, dos autores Peão Carreiro e Franco.

Números de compositores A gestão coletiva da música no Brasil representa atualmente mais de 4 milhões de compositores nacionais e estrangeiros, que cadastraram suas músicas no banco de dados para que possam ter seus direitos autorais de execução pública musical garantidos quando elas tocam em território nacional. As associações Abramus, Amar, Assim, Sbacem, Sicam, Socinpro e UBC, que administram o Ecad, são as responsáveis por todo gerenciamento e atendimento



a cada um deles. Atualmente o banco de dados conta com mais de 5 milhões de titulares de música, que são os autores, intérpretes, músicos, editores e produtores fonográficos. Para receber direitos autorais de execução pública no Brasil, compositores e artistas devem se filiar a uma das sete associações de música e manter seus dados musicais atualizados. Os cadastros são feitos pelos próprios compositores e os demais titulares de música ou por seus representantes. Os estrangeiros também são cadastrados no Brasil por meio de contratos de representação firmados entre as associações estrangeiras e nacionais e os seus direitos autorais também estão assegurados. Mas é importante destacar que compositores, intérpretes, músicos, editores e produtores fonográficos

só poderão receber os direitos autorais por suas canções tocadas publicamente no país se canais, espaços e organizadores de eventos das iniciativas pública e privada pagarem o licenciamento musical, que é obrigatório e determinado pela Lei dos Direitos Autorais (9610/98). No caso de morte de um compositor ou artista, esses direitos também estão resguardados e os herdeiros receberão os rendimentos relacionados às obras musicais por 70 anos após a morte (ou do último compositor/autor, em caso de parcerias), como também estipula a legislação brasileira. Ranking das músicas mais tocadas em shows realizados no Brasil em 2024 OBS: a lista conta com shows realizados no país no ano passado que pagaram os direitos autorais de execução pública musical

| Posição | Música                        | Autores                                                                                        |
|---------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1       | Boate azul                    | Benedito Severio / Aparecido Tomás                                                             |
| 2       | Evidências                    | José Augusto / Paulo Sergio Valle                                                              |
| 3       | Telefone mudo                 | Peão Carreiro / Franco                                                                         |
| 4       | Erro gostoso                  | Lucas Souza / Flavinho Do Kadet / Felipe Marins / Gabriel Angelo / EliabeQuexin / Edson Garcia |
| 5       | Não quero dinheiro            | Tim Maia                                                                                       |
| 6       | Cheia de manias               | Luiz Carlos                                                                                    |
| 7       | Ainda ontem chorei de saudade | Moacyr Franco                                                                                  |
| 8       | Eva                           | Cartavetrata / Umto / Ficarelli                                                                |
| 9       | País tropical                 | Jorge Ben Jor                                                                                  |
| 10      | Tentei te esquecer            | Cruz Gago                                                                                      |
| 11      | Anna Julia                    | Marcelo Camelo                                                                                 |
| 12      | Baby me atende                | Igor Costa / Junior Angelim / Matheus Fernandes / Rodrigo Reynolds                             |
| 13      | Arranhão                      | Flavinho Do Kadet / Felipe Kef / Felipe Marins / Nudoze / KaiqueKef / Edson Garcia             |
| 14      | Praieiro                      | MannoGoes                                                                                      |
| 15      | Mulher de fases               | Rodox / Digão                                                                                  |
| 16      | Pense em mim                  | Mario Soares / Douglas Maio / José Ribeiro                                                     |
| 17      | Anúnciação                    | Alceu Valença                                                                                  |
| 18      | Página de amigos              | Alexandre / Carlos Eduardo / Rick                                                              |
| 19      | Tem cabaré essa noite         | Flavinho do Kadet / Geoffrey R Rojas / Yonathan Then / D Lesly D Lora                          |
| 20      | Bombonzinho                   | Renato Campero / RobisonJf / Matheus Araujo / Leo Soares                                       |

TRIBUNAL DE CONTAS

# Sistema do TCESP vai fiscalizar recursos públicos em entidades do Terceiro Setor

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) apresentará, em julho, sistema voltado para fiscalizar a transferência de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor. O anúncio foi feito por meio do Comunicado GP nº 01/2025, emitido pela Presidência do órgão e veiculado, hoje (8/1), no Diário Oficial do TCE (https://doe.tce.sp.gov.br). O documento, além das argumentações, traz os novos prazos para a implantação do módulo de Prestação de Contas da Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP), denominado ‘Fase V da Audesp’.

A ferramenta, que será apresentada na forma de piloto em julho deste ano, segue ao encontro do disposto no Decreto nº 69.233, assinado pelo Governador do Estado em 23 de dezembro de 2024 que dispõe



sobre o compartilhamento de dados e informações de licitações e contratações realizadas

pela Administração Pública com o Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos

(AUDESP) do TCESP. A medida, segundo o Presidente do Tribunal de Contas,

Conselheiro Renato Martins Costa, busca melhorar a transparência e a eficiência na ges-

tão pública, permitindo que os dados sejam enviados eletronicamente por meio de um sistema integrado. “Além disso, o uso do Sistema Audesp já é consolidado no Estado, e integra-se a sistemas federais e estaduais, para compartilhamento de dados e informações”, salientou.

**Cronograma**

A partir de 1º de julho de 2025, o piloto do módulo estará disponível, com todas as informações financeiras, relação de bens empregados, relatórios de atividades e pareceres conclusivos.

Entre 1º de janeiro e 30 de julho de 2026, será obrigatória a prestação de contas do exercício de 2025 para ajustes previamente cadastrado no módulo ‘Ajustes’, nos termos do Comunicado GP nº 68, emitido, em 2022, pela Presidência do Tribunal de Contas.